

CERTIDÃO DA ATA DA 61ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A, REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

1. DATA, HORA E LOCAL: dia 15 de setembro de 2026, às 14h00min. A reunião foi realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros Santos Pacheco Alves e Andreas Schneider de Oliveira, bem como o Conselheiro Suplente Julio César Bernardi Cogo, convocado para substituir o Conselheiro Titular Cristiano Brum, em virtude de sua ausência comunicada no ato da abertura da reunião. Secretária *ad hoc*: Eduarda Andrade. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Elivelton Luiz Doré, Diretor de Operações e Negócios, Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças, Flávia Lethícia Pascuali, Gerente Financeira, e Kelvin Medeiros Duhart, Administrativo Portuário. Também participou da reunião o Sr. Felipe Moreira, Auditor Independente da empresa Emerson Auditores e Consultores Independentes. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Eduarda Andrade.

4. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada em consonância com a Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA: (1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2026, nos termos do artigo 163, VI da Lei nº 6.404/1976; (2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do primeiro trimestre de 2026; e, (3) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

6. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos, o Sr. Santos abriu os trabalhos da 61ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia dando boas vindas aos presentes. Ato contínuo, deu-se início à apreciação do primeiro item da ordem do dia: **(1) Análise e discussão das demonstrações financeiras e da execução orçamentária do primeiro trimestre de 2026, nos termos do artigo 163, VI da Lei nº 6.404/1976:** (Peça Relatório ITR 2026T01 - PIMB 2783/2026, p. 086-096): Passando-se à análise do primeiro item da ordem do dia, o Sr. Kelvin apresentou o relatório das informações trimestrais relativas ao primeiro trimestre de 2026, fazendo uma breve apresentação dos principais itens que o compõem, quais sejam: destaques do trimestre, resultados operacionais, análise das receitas, evolução dos resultados, acompanhamento dos investimentos, demonstrações financeiras, acompanhamento dos contratos vigentes e indicadores estratégicos. Em seguida, foram detalhadas as Demonstrações Financeiras Intermediárias do mesmo período (Peça Demonstrações Financeiras Intermediárias 1T2026 - PIMB 2783/2026, p. 063-085), devidamente elaboradas em conformidade com a legislação societária aplicável e as normas contábeis brasileiras vigentes, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas. Após discussões e análise do tema, o Conselho Fiscal, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/1976, manifestou-se favoravelmente e opinou, por unanimidade, pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2026. **(2) Análise e discussão do relatório circunstanciado de auditoria do primeiro trimestre de 2026:** (Peças Parecer de Auditoria 1T2026 e Relatório de Auditoria 1T2026 - PIMB 2783/2026, p.

097-125 e 158-173): Com a palavra, o Sr. Felipe relatou os pontos de maior relevância resultantes do exame de revisão das demonstrações financeiras intermediárias do primeiro trimestre do exercício de 2026. Destacou, inicialmente, o *item 3.1 (Dividendos a pagar)*, atinente à subsistência de obrigações registradas no passivo exigível por período superior a um exercício social, razão pela qual se recomendou a regularização dos pagamentos pendentes ou a eventual baixa dos saldos. Registrou-se, a propósito, que a destinação de referidos montantes constitui matéria de competência privativa do Acionista Único, a ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, nos moldes do art. 132, inciso II, da Lei nº 6.404/1976. Na sequência, abordou o *item 3.2 (Patrimônio Líquido)*, apontando que o saldo acumulado das Reservas de Lucros superou o valor do Capital Social. Diante dessa constatação, recomendou-se à Companhia a avaliação pormenorizada dos procedimentos adotados na efetivação do aumento de capital, bem como a estrita observância das autorizações formais, da atualização estatutária e dos ditames da legislação aplicável. Finda a apresentação, informou que os dados demonstrados e o relatório estão adequados às práticas contábeis e a Lei Nº 6.404 de 1976. Desta forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de auditoria independente referente ao primeiro trimestre de 2026. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia: **(3) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal:** Dando sequência à ordem dos trabalhos, a Diretoria Executiva submeteu à apreciação do Colegiado o panorama atualizado dos processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC). Os Conselheiros efetuaram questionamentos julgados pertinentes, os quais foram dirimidos pela Administração. Encerrada a discussão, verificou-se não haver ressalvas ou manifestações adicionais quanto ao tema.

7. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a) opinar** pela aprovação das demonstrações financeiras da companhia, relativas ao primeiro trimestre de 2026; e, **b) conhecer** do relatório de auditoria relativo ao primeiro trimestre de 2026.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, declarou-se encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata.

Imbituba, 15 de setembro de 2026.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata do Conselho Fiscal da Companhia, assinada digitalmente no SGPe PIMB 2783/2026 (p. 185-186) pelos senhores Santos Pacheco Alves (Presidente), Andreas Schneider de Oliveira (Conselheiro), Julio César Bernardi Cogo (Conselheiro Suplente), Elivelton Luiz Doré (Diretor de Operações e Negócios), Fabiano Ramalho (Diretor de Gestão e Finanças), Flávia Lethícia Pascuali (Gerente Financeira), e Kelvin Medeiros Duhart (Administrativo Portuário).

Fabiano Ramalho
Diretor de Gestão e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	264545672 - 19/10/2026
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2026
SOB N: 20264545672

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 69122679987 - FABIANO RAMALHO - Assinado em 19/10/2026 às 13:29:10

Este ato arquivado na JUCESC contém 03 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/10/2026

Arquivamento: 20264545672. Protocolo: 264545672 de 19/10/2026. NIRE: 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 148935274435508

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral